



**1º ADITIVO AO EDITAL  
CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) N.º 003/2024  
MEMORANDO N.º 6.717/2024  
E MEMORANDO N.º 8465/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, dívida ativa, preços públicos e demais receitas públicas de competência da arrecadação municipal do Município de Nazaré Paulista/SP, através de DAM – (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, correspondentes bancários, via internet e auto-atendimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Em atendimento à gerência Municipal de Administração e Finanças do Município.

**O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS PERTINENTES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2024, SOFREU ALTERAÇÕES, CONFORME ADIANTE DISPOSTO.**

**ATENÇÃO**

As instituições já credenciadas que tiverem interesse em participar dos serviços descritos neste aditamento, poderá solicitar aditivo de seus respectivos contratos, sem para isso, ser necessário encaminhar nova documentação de credenciamento, exceto, atualizar as documentações que por sua natureza já se encontram vencidas.

Para tanto, seu pedido deverá ser devidamente protocolado no site <https://nazarepaulista.1doc.com.br/atendimento> e encaminhado para a Divisão de Licitações e Contratos.

**ESCLARECIMENTOS**

**ESCLARECIMENTOS:**

Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos deste aditamento de Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito, endereçado, aos cuidados da Divisão de Licitações e Contratos, devidamente protocolados no site <https://nazarepaulista.1doc.com.br/atendimento>.

Divisão de Licitações – Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 – piso superior – Centro, Nazaré Paulista/SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1526, ramal 220 – e-mail: [licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br).

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na Divisão de Licitações e Contratos e no site da Prefeitura, bem como, os demais atos relacionados a este certame.

Este aditamento será regido pela Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 de 07 de agosto de 2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006).

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

**1. O OBJETO**

1.1. Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, dívida ativa, preços públicos e demais receitas públicas de competência da arrecadação municipal do Município de Nazaré Paulista/SP, através de DAM – (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



FEBRABAN, por intermédio de suas agências, correspondentes bancários, via internet e auto-atendimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Em atendimento à gerência Municipal de Administração e Finanças do Município

## 2. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

2.1. Fica o objeto alterado com a seguinte redação: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, dívida ativa, preços públicos e demais receitas públicas de competência da arrecadação municipal do Município de Nazaré Paulista/SP, através de DAM – (Documento de Arrecadação Municipal), **inclusive de multas de trânsito municipais (com prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação das multas de trânsito que ocorrem neste município, que está integrado ao SIM – Sistema Integrado de Multas)**, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, correspondentes bancários, via internet e auto-atendimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Em atendimento à gerência Municipal de Administração e Finanças do Município.

## 3. DAS INCLUSÕES

3.1. Serviço de Arrecadação de Multas de Trânsito Municipais:

ITEM	RECEBIMENTO/CANAL	QTDE ESTIMADA/MÊS	VALOR MÁXIMO QUE SERÁ PAGO
01	Canal PGT	08	R\$ 4,08
02	Canal URA	08	R\$ 4,60
03	Internet	08	R\$ 2,82
04	Terminal de autoatendimento	08	R\$ 3,02
05	Gerenciador Financeiro	08	R\$ 3,99
06	Correspondente Bancário	08	R\$ 3,56
07	CABB	08	R\$ 3,75
08	Outras Instituições Financeiras	08	R\$ 3,53
09	Via webservice	08	R\$ 6,00
10	QR Code (Pix)	08	R\$ 3,62

3.2. O valor recolhido deverá ser repassado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para a prefeitura, mediante conta pré estabelecida.

3.3. O Município providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos contribuintes.

3.4. O produto da arrecadação diária será lançado em conta de Arrecadação, conforme COSIF/BACEN.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições do edital e seus anexos, permanecem inalteradas.

4.2. O presente aditivo é parte integrante do edital, independentemente de sua transcrição.

Nazaré Paulista, 25 de março de 2.025.

**Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo**  
**Prefeita**